

Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social - CEIPS

Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Comitê
Estadual de Investimentos da Previdência Social
- CEIPS, realizada no dia 30 de abril de 2024.

1 Dia trinta (30) do mês de abril de 2024, às 14:00hs, no Ambiente Virtual fornecido pelo software
2 Google Meet, reuniram-se os membros do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência
3 Social - CEIPS: **José Juarez** (Membro Titular - Presidente do CEIPS), **Paulo Sucupira** (Membro
4 Titular - Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Denílson Adriano** (Membro Titular
5 - Servidor Vinculado ao SUPSEC), **Andrea Duarte** (Membra Suplente - Representante da
6 Cearaprev) e **Takeshi Cardoso** (Membro Suplente - Servidor Vinculado a SEFAZ). Como
7 convidados, **Adriano Pinheiro** (Diretor de Desenvolvimento Institucional e Governança), **Jeffson**
8 **Holanda** (Diretor de Serviços e Qualidade de Vida), **Oscar Saldanha** (Diretor Administrativo-
9 Financeiro), **Câmara Júnior** (Diretor de Governança e Análise de Dados), **Sérgio Bastos** (Assessor
10 de Controle Interno da Cearaprev), **Paula Thiers** (Assessora Especial), **Ronialison Queiroz**
11 (Diretoria de Gestão de Investimentos), **Pedro Silva** (Diretoria de Gestão de
12 Investimentos), **Larissa Mendonça** (Diretoria de Gestão de Investimentos) e **Elayne Naglle**
13 (Assessoria de Comunicação). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se**
14 **mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a
15 existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise dos tópicos da **pauta única** do
16 dia: Alterações na Política de Investimentos do presente ano. O Presidente do CEIPS, José Juarez
17 iniciou a reunião, cumprimentando os presentes e Ronialison Fernandes registrou a presença
18 dos participantes citando-os nominalmente. Em seguida, o Diretor de Gestão de Investimentos
19 da Cearaprev, Paulo Sucupira, deu início à sua apresentação sobre **“Alterações na Política de**
20 **Investimentos do presente ano”**, onde explanou uma tabela com o demonstrativo da
21 distribuição atual dos recursos juntamente da que está sendo proposto para mudança (ANEXO
22 I). Posteriormente, falou sobre as justificativas da alteração de cada artigo em específico. No
23 artigo 7º, III, a (Fundos de Renda Fixa - CVM) está sendo proposto elevar o percentual de 5,93%

24 para 7,00%, com a justificativa da fragilidade da política fiscal do governo, que exige cautela na
25 condução da política monetária, ocasionada pelo aquecimento do mercado de trabalho em
26 conjunto da elevação dos núcleos de inflação, da inflação subjacente de serviços e da mudança
27 no arcabouço fiscal. Tal modificação favorece que a Selic tenha uma queda diferente da que o
28 Banco Central vem estabelecendo, tornando propício que a queda da taxa de juros, no futuro,
29 seja em quantidades menores, favorecendo a rentabilidade dos Títulos vinculados ao CDI. Para
30 a alteração na estratégia alvo do artigo 7º IV (Ativos Financeiros de Renda Fixa - Emissão de
31 Instituição Financeira), que são Títulos emitidos pelos Bancos que atualmente oferecem
32 rentabilidades superiores aos Títulos Públicos Federais ofertados pelo Tesouro Nacional, o
33 diretor Paulo Sucupira propôs colocar 5,00% e justificou que o aumento da incerteza sobre a
34 condução da política econômica nacional causada por alguns eventos no exterior mereciam
35 serem citados, pois favoreciam estes ativos, são eles: (1) a elevação nas curvas de juros em
36 virtude das discussões sobre o início do ciclo de redução de juros norte-americanos e sobre a
37 velocidade da redução da inflação nas economias desenvolvidas; (2) a conjuntura atual de
38 cautela da China, com o mercado residencial frágil, sugerindo riscos de deflação, e com o setor
39 industrial demonstrando progresso, o que é positivo para o comércio global, embora persistam
40 preocupações com a fragilidade imobiliária e a baixa inflação, possivelmente ligada a uma
41 demanda interna fraca; (3) as tensões geopolíticas (Rússia vs Ucrânia e Oriente Médio). Dados
42 recentes de inflação e de atividade acima das expectativas resultaram em uma comunicação
43 mais conservadora do Banco Central, sendo sinalizado de somente mais um corte de juros na
44 Taxa Selic, sem definição do percentual, e os próximos passos foram deixados em aberto, a
45 depender dos dados econômicos. O outro item, o artigo 7º, V, b que é o crédito privado, foi
46 proposto a locação de 2,00% (o máximo permitido é de 5,00%). A justificativa apresentada pelo
47 diretor Paulo Sucupira foi embasada na atividade econômica que seguiu em desenvolvimento
48 com destaque no mercado de trabalho. A taxa de desemprego continuou a diminuir e houve
49 uma significativa criação de empregos formais, resultando em um contínuo crescimento
50 substancial do salário real. A sustentação da demanda, em função deste aumento da renda e da
51 expansão das concessões de crédito para pessoas físicas, tem se refletido no aumento gradual
52 das previsões para o PIB deste ano. Isso significa que as empresas brasileiras estão começando
53 a se sanear, e certamente irão buscar mais crédito. Por fim, o artigo 9º, III, que consiste nos
54 Fundos de Ações - BDR Nível I, e o artigo 10, I, que inclui os Fundos Multimercados, foi

55 apresentada a mesma motivação para alteração nesses dois artigos. A proposta foi de colocar
56 2,00% na estratégia alvo em cada um desses artigos. A justificativa apresentada pelo diretor
57 Paulo Sucupira foi: (1) atividade econômica em desenvolvimento com forte PIB e mercado de
58 trabalho em expansão, embora a inflação americana caminhe em direção positiva; (2) Os ativos
59 em questão se tornam atraentes em momentos de incerteza econômica ou quando há
60 expectativas de desvalorização da moeda local, pois permite aos investidores se protegerem
61 através da exposição a ativos denominados em outras moedas (diversificação da carteira). O Sr.
62 Paulo Sucupira abriu então para discussão as alterações que estão sendo propostas. O Sr.
63 Takeshi Cardoso relatou que hoje a rentabilidade dos títulos do Tesouro está muito boa e diante
64 disso, não vê necessidade de alterar a estratégia atual de concentração em títulos vinculados ao
65 Tesouro e aumentar a exposição ao risco da carteira, não avistando, portanto, a necessidade de
66 alteração. Ratifica, portanto, que a SEFAZ não aprova a mudança da estratégia alvo atual. O Sr.
67 Sucupira concordou que os títulos públicos realmente seriam suficientes para atingir a meta
68 atuarial, entretanto relatou não ser possível colocar todo o recurso da carteira nestes ativos,
69 fazendo necessária uma mesclagem com outros ativos, ressaltando que é essencial ter uma
70 parte da carteira em títulos de maior liquidez para efetuar os pagamentos mensais das pensões
71 que estão a cargo do PREVID, bem como a possibilidade de serem efetuadas novas compras de
72 vidas. Além disso, é preciso também aumentar a rentabilidade além da meta atuarial, por existir
73 um “gap” deficitário em relação ao seu atingimento da meta atuarial acumulada de 2014 à
74 março de 2024. O Sr. Denilson Oliveira fez suas considerações falando que concorda com as
75 alterações propostas, pois sabe que todo esse processo foi bem estudado, embasado em
76 pesquisas, consultas e análises pela Diretoria de Gestão de Investimentos - Dginv. O Sr. Paulo
77 Sucupira continuou sua apresentação descrevendo a última proposta de alteração, que consiste
78 na alteração do plano de contingência da Política de Investimentos (Item 17 da P.I. 2024). A
79 Diretoria de Investimentos, a partir de monitoramento mensal das estratégias, observará o risco
80 da carteira e identificará caso haja evolução desse risco. Se houver uma exposição muito alta a
81 algum tipo de risco ou se forem detectadas mudanças incomuns ou aumento nos níveis de risco,
82 será solicitado parecer técnico da Consultoria de Investimentos sobre os riscos envolvidos, assim
83 como será elaborado, por parte da Diretoria de Investimentos, estudo técnico que possa nortear
84 as decisões a serem tomadas. Em seguida, será convocada uma reunião com o Comitê de
85 Investimentos para analisar e realizar ajustes necessários na carteira. Após a análise das

86 informações levantadas, será decidida sobre a manutenção ou resgate parcial/total do
87 investimento, respaldado pela Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS que permite resgate de
88 aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um
89 valor menor do que o inicialmente investido, desde que apresentado estudo técnico que
90 justifique tais alterações ou manutenções. Neste sentido, urge citar dois fundos da carteira de
91 nosso RPPS que se enquadram nessas características: o BB CONSUMO FIC AÇÕES e o FIA CAIXA
92 SMALL CAPS ATIVO, que estão tendo um desempenho insatisfatório, ou seja, a cota deles está
93 negativa em relação ao que foi aplicado no início das suas aplicações. Takeshi Cardoso
94 concordou com a incorporação da nota técnica na política, sugeriu a manutenção das alocações
95 atuais e a consulta ao TCE sobre a nota técnica. Os demais membros, Andrea Duarte e José
96 Juarez, votaram a favor das modificações propostas para a política de investimentos.
97 **DELIBERAÇÃO FINAL PARA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Takeshi: desfavorável
98 a alteração da estratégia alvo e favorável a adição da nota técnica na política; Denilson, Andréa,
99 José Juarez e Paulo Sucupira: favoráveis a todas as alterações propostas. O Sr. Paulo Sucupira
100 lembrou aos demais membros do comitê que esta mesma apresentação será realizada perante
101 o Conselho Deliberativo no próximo dia dois (02/05), uma vez que é este órgão que detém a
102 competência para deliberar. Em seguida, ele encerrou a reunião, expressando sua gratidão pela
103 presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Elayne Naglle Aguiar
104 Oliveira, a presente Ata assinada pelos seguintes membros titulares presentes e/ou suplentes
105 representando.

Fortaleza - CE, 24 de maio de 2024.

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Membro Titular
Presidente do CEIPS

PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA
Membro Titular
Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO

Membro Titular
Servidor Vinculado ao SUPSEC

ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE

Membra Suplente
Representante da Cearaprev

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA

Membro Suplente
Representante da Sefaz

ANEXO I

Posição em: 23/04/2024

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Estratégia PREVID			
					Limite Inferior	Estratégia Alvo (Atual)	Estratégia Alvo (Proposta)	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	983.768.415,01	62,90%	0,00%	59,15%	59,15%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	420.739.304,42	26,90%	0,00%	24,84%	12,77%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	60.733.661,25	3,88%	0,00%	5,93%	7,00%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Art. 26	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
	Subtotal		1.465.241.380,68	93,69%	-	89,92%	85,92%	-
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	70.518.336,29	4,51%	0,00%	5,08%	5,08%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		70.518.336,29	4,51%	-	5,08%	5,08%	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	28.179.862,49	1,80%	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Subtotal		28.179.862,49	1,80%	-	0,00%	2,00%	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	0,00%	2,00%	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	5,00%	5,00%	-
	Total Geral		1.563.939.579,46	100,00%	-	100,00%	100,00%	-

1) Artigo 7º III, a (Fundos de Renda Fixa (CVM):

Proposta alocação-alvo elevando de 5,93% para 7,00%.

Justificativa: O aquecimento do mercado de trabalho em conjunto com a **elevação dos núcleos de inflação**, da inflação subjacente de serviços e da **mudança no arcabouço fiscal**, aponta a fragilidade da política fiscal do governo, exigindo cautela na condução da política monetária.

2) Artigo 7º IV (Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira):

Proposta alocação-alvo: 5%.

Justificativa: Ao longo do trimestre, as curvas de juros apresentaram elevação, ocasionado pelo aumento de risco no exterior, em virtude das discussões sobre o **início do ciclo de redução de juros norte-americanos** e sobre a velocidade da redução da inflação nas economias desenvolvidas. Na China, ao longo do trimestre persistiu um cenário de cautela, onde, apesar dos esforços governamentais, o mercado residencial permanece frágil, sugerindo riscos de deflação. Por outro lado, o setor industrial mostra progresso, o que é positivo para o comércio global, embora persistam preocupações com a fragilidade imobiliária e a baixa inflação, possivelmente ligada a uma demanda interna fraca. Outro fator importante, são as tensões geopolíticas (Rússia vs Ucrânia e Oriente Médio). Todos esses eventos contribuem para o aumento da incerteza sobre a condução da política econômica nacional. Dados recentes de inflação e de atividade acima das expectativas resultaram em uma comunicação mais conservadora do Banco Central. Dessa forma, houve a sinalização de somente mais um corte de juros na Taxa Selic, sem definição do percentual, e os próximos passos foram deixados em aberto, a depender dos dados econômicos.

3) Artigo 7º V, b (Renda Fixa - Crédito Privado):

Proposta alocação-alvo: 2%.

Justificativa: Os dados de atividade econômica continuam fortes ao longo do trimestre. As pesquisas sobre comércio e serviços superaram as expectativas, com destaque para o mercado de trabalho. A taxa de desemprego continuou a diminuir e houve uma significativa criação de empregos formais, resultando em um contínuo crescimento substancial do salário real. A sustentação da demanda, em função deste aumento da renda e da expansão das concessões de crédito para pessoas físicas, tem se refletido em aumento gradual das previsões para o PIB deste ano.

4) Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I) e Artigo 10 I (Fundos Multimercados):

Proposta alocação-alvo de 2% para cada artigo.

Justificativa: embora a inflação americana caminhe em uma direção positiva, os sinais de atividade econômica aquecida ainda estão presentes, com o PIB forte e o mercado de trabalho em expansão. Além disso, são ativos particularmente atraentes em momentos de incerteza econômica ou quando há expectativas de desvalorização da moeda local, pois permite aos investidores se protegerem através da exposição a ativos denominados em outras moedas (diversificação da carteira).

5) Plano de Contingência (Item 17 da P.I. 2024):

- **Excessiva exposição à riscos ou potenciais perdas:**

A Diretoria de Investimentos, a partir de monitoramento mensal das estratégias, observará o risco da carteira e identificará caso haja evolução desse risco. Se houver uma exposição muito alta a algum tipo de risco ou se forem detectadas mudanças incomuns ou aumento nos níveis de risco, será solicitado parecer técnico da Consultoria de Investimentos sobre os riscos envolvidos, **assim como será elaborado, por parte da Diretoria de Investimentos, estudo técnico que possa nortear as decisões a serem tomadas.** Em seguida, será convocada uma reunião com o Comitê de Investimentos para analisar e realizar ajustes necessários na carteira. Após a análise das informações levantadas, será decidida sobre a manutenção ou resgate parcial/total do investimento, **respaldado pela Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS que permite resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido, desde que apresentado estudo técnico que justifique tais alterações ou manutenções.**

Fortaleza - CE, 26 de abril de 2024